

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA



ACTA N.º 01/2010

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2010

(Contém 03 páginas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE: ANTÓNIO PEREIRA JÚNIOR
VEREADOR: MANUEL PINHEIRO MONTEIRO
VEREADOR: JOSÉ AUGUSTO VIANA DE SOUSA
VEREADORA: ALEXANDRA MARIA BARBOSA DE MARINHEIRO
VEREADOR: ALBANO RODRIGUES DE SOUSA



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ACTA N.º 01/2010 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2010 INICIADA ÀS 09,00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 10,00 HORAS

SUMÁRIO	PÁGINAS
= ABERTURA =	3
= ORDEM DO DIA =	3
=POR EMPREITADA=.....	3
= LISTA DE ERROS E OMISSÕES - PARQUE URBANO – PORTAS DO CORNO DE BICO, PAREDES DE COURA – 05/2010 =	3
= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =	3
= ENCERRAMENTO =	3



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

= ABERTURA =

----- No dia oito do mês de Abril do ano de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a Presidência de **António Pereira Júnior** estando presentes os Vereadores: **José Augusto Viana de Sousa, Manuel Pinheiro Monteiro, Alexandra Maria Barbosa de Marinheiro e Albano Rodrigues de Sousa.**-----

----- A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, Chefe de Repartição.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quorum» para funcionamento do executivo, o Presidente declarou aberta a sessão.-----

= ORDEM DO DIA =

=POR EMPREITADA=

= LISTA DE ERROS E OMISSÕES - PARQUE URBANO – PORTAS DO CORNO DE BICO, PAREDES DE COURA – 05/2010 =

----- Foi presente a Lista de Erros e Omissões do Caderno de Encargos, nos termos do art. 61, do Decreto-Lei n 18/2008, de 29 de Janeiro, da empreitada de 'Parque Urbano – Portas do Corno de Bico, em Paredes de Coura – 05/2010, que se anexa cópia a esta acta como seu documento e dela faz parte integrante.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relativamente à empreitada de 'Parque Urbano – Portas do Corno de Bico, em Paredes de Coura – 05/2010, nos termos do art. 61, do Decreto-Lei n 18/2008, de 29 de Janeiro, o seguinte:**-----

----- **1. aceitar a Lista de Erros e Omissões Validados do Caderno de Encargos, apresentada, e mandar anexá-la às peças do procedimento, de que se anexa cópia à presente acta como seu documento e dela é parte integrante;**-----

----- **2. disponibilizá-la no portal www.vortalgov.pt**-----

----- **3. aprovar a prorrogação do prazo de entrega das propostas até às vinte horas do dia treze de Abril de dois mil e dez.**-----

----- O Vereador José Augusto Sousa apresentou a declaração de voto, subscrita pelo Vereador Albano Sousa, com o seguinte teor: *'Ainda que a obra em causa não seja prioritária tornou-se, face ao risco de perda de participação, numa obra com o custo máximo de duzentos mil euros.*-----

----- *As presentes alterações não alteram o valor base do concurso. Em face do parecer técnico, votamos favoravelmente'*.-----

= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =

----- No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta.-----

= ENCERRAMENTO =

----- E não havendo mais nada a tratar, foi, pelo senhor Presidente, encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.-----